

PARECER Nº 986/2001 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 054/2001.

Projeto de lei de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva objetiva implantar o "Programa de Tratamento da Hipertensão Arterial Sistêmica" nas unidades básicas de saúde subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde.

O programa tem por objetivo a prevenção primária do controle da hipertensão arterial com a formação de grupos de usuários a serem atendidos e tratados multidisciplinarmente, visto que são vários os fatores de riscos modificáveis que levam a doenças cardiovasculares, que devem ser tratados como um todo integrado.

Sabemos que a hipertensão decorre de um somatório de fatores que atingem o ser humano em momentos diferentes de sua vida, e vai se acumulando através de fatores externos que adquire como o tabagismo, a obesidade, o sedentarismo, problemas emocionais, e que por isso deve ser tratado de modo sistêmico e holístico.

Considerando os dados estatísticos que comprovam o elevado número de morbidade e aposentadorias precoces em decorrência de problemas hipertensivos, com elevados gastos em tratamentos complementares a sua ocorrência devido às seqüelas deixadas, e que a saúde é um direito fundamental do ser humano e o Estado deve prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, permitindo o acesso de todos às ações e serviços de saúde, é que o projeto merece nosso apoio.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 12/09/01.

José Olímpio - Presidente

Toninho Campanha - Relator

Antonio Paes - Baratão

Celso Cardoso

João Antonio

Lucila Pizani Gonçalves

Roberto Trípoli